



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000007 19 AGO 67
SECRETARIA J. S. LOUREIRO

7 de 10

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 531

EMENTA: "SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Ficam suplementadas, no total de Cr\$. . . 126.000,00 (cento e vinte e seis mil cruzeiros) as seguintes verbas do Orçamento vigente :

040-1-7-	Cr\$ 2.000,00
040-2-6-	" 100.000,00
130-1-7-	" 2.000,00
924-	" 20.000,00
800-1-7-	" 2.000,00
TOTAL.....	" 126.000,00

Artigo 2º - A fim de possibilitar a suplementação referida no artº 1º desta deliberação, fica anulada na Verba 824-13, do Orçamento vigente, a importância de Cr\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil cruzeiros).

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de Junho de 1967

(Dr. João Paulo Pio de Abreu)

- Prefeito Municipal

AUTOR : "Mensagem nº 45"

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secc de Delib. nº 531
Lm 534 | FL. 06

